

PCLEG nº 1342.09.2022

Santo André, 06 de setembro de 2022.

Requerimento do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1790/2022 – G.P. – Proc. 5772/2022, protocolado sob o nº 20411/2022, onde solicita informações junto à Secretaria de Saúde referentes ao exame de cateterismo cardíaco em nosso Município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS